REGULAMENTOS

REGULAMENTOS DOS CONCURSOS:

FESTA DA PITANGA NO GUARUJÁ
CONCURSO: SOBREMESA MAIS CRIATIVA & MAIS SOBOROSA COM PITANGA

FESTA DA PITANGA NO GUARUJÁ
CONCURSO: DRINK MAIS CRIATIVO & MAIS SOBOROSO COM PITANGA

FESTA DA PITANGA NO GUARUJÁ
CONCURSO: PLANTÍO DA ÁRVORE.

REGULAMENTO DO CONCURSO: SOBREMESA COM PITANGA
"FESTA DA PITANGA NO GUARUJÁ"
TEMA: SOBREMESA MAIS CRIATIVA & MAIS SABOROSA COM PITANGA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Mês de Novembro e Dezembro/24 (anual)

O COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) - SEMAM (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), promovem o CONCURSO da **"SOBREMESA mais CRIATIVA & mais SABOROSA COM PITANGA",** conforme as condições dispostas neste Regulamento.

Objetivo do evento é incentivar e divulgar ações que estimulem a educação ambiental, com práticas sustentáveis em prol da preservação, e que promovam o senso de pertencimento dos moradores e dos visitantes de Guarujá. À vista destes objetivos, queremos contribuir para a disseminação da importância da recomposição da arborização frutífera do território, a preservação da avifauna e contribuindo com os aspectos relacionados às mudanças climáticas.

Este concurso está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para o ODS 3 – Saúde e Bem Estar – ODS 4 – Educação - ODS 13 – Mudanças Climáticas e ODS 15 – Vida Terrestre.

CAPÍTULO I – QUEM PODE PARTICIPAR:

1.1 Estarão habilitados a participar do concurso as pessoas físicas residentes em Guarujá que estarão representando sempre um bar e/ou restaurante do Guarujá, de 18 anos de idade em diante, que estiverem devidamente inscritos e presentes na data e no local determinado, ao qual se dará ampla publicidade, com antecedência mínima de 30 dias da sua realização.

CAPÍTULO II – OBJETO DO CONCURSO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Executar e apresentar 3 (três) porções individuais de sobremesa à base de pitanga, com peso máximo estimado de até 150 gramas, as quais serão servidas e submetidas à aprovação dos jurados.

2.2 As porções estarão identificadas na etiqueta a ser fornecida pela comissão organizadora na data do evento, com o "Título da Sobremesa".

CAPÍTULO III – DO PERÍODO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas anualmente no período do EVENTO, em Novembro e Dezembro de cada ano, e a apresentação se dará no dia da "FESTA da PITANGA no GUARUJÁ" em dezembro de cada ano.

3.2 As inscrições serão efetuadas no link identificado no site: **https://ipagencia.com.br/pre-cadastro/sobremesa**

3.3 No ato da inscrição o participante dará seu aceite para Autorização de uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais e tomará ciência do Regulamento.

3.4 Cada participante poderá efetuar 01 (uma) única inscrição, que será identificada pelo nº do seu CPF.

3.5 No ato da inscrição o participante dará um "Título", a sua sobremesa.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A Comissão Avaliadora será composta por um total de 3 (três) a 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo: composta por associações de representatividade ou por profissionais da área de Alimentos e Bebidas/Bares.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade	3 pontos
Harmonia Estética/Apresentação	3 pontos
Sabor da Pitanga	4 pontos
Total	**10 pontos**

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

2.1 Aos 3 primeiros colocados, caberá o prêmio de:

1º Lugar = R$ 4.000,00 | 2º Lugar = R$ 2.000,00 | 3º Lugar = R$ 1.000,00

CAPÍTULO VII – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO

ETAPAS	ATIVIDADES	PRAZO
1ª	Lançamento do Concurso	Sempre a partir de novembro e dezembro
2ª	Período abertura das inscrições no site: **https://ipagencia.com.br/pre-cadastro** e publicação do regulamento.	A partir de novembro de cada ano
3ª	Data da realização do concurso/premiação.	Data a ser definida entre os dias 01 e 23 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A sobremesa apresentada pelos participantes na fase de pré-seleção, e devidamente selecionada/escolhida como pré-finalista, deverá manter sua forma e receita original para a etapa final do concurso, que é a grande final a ser disputada no dia da Festa da Pitanga no Guarujá.

8.2 Qualquer modificação na receita ou na apresentação da sobremesa pré-selecionada resultará na desclassificação automática do participante.

8.3 Este concurso tem caráter educacional e cultural com o objetivo de promover o congraçamento entre os munícipes e visitantes, e o apelo cultural e turístico da nossa Guarujá.

8.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

8.5 Outras informações, dúvidas ou controvérsias serão dirimidas através do endereço eletrônico no link identificado no site: **https://ipagencia.com.br/pre-cadastro/sobremesa**

Guarujá, abril de 2.024

_____

Lourival de Pieri
Diretor Presidente da Comissão de Eventos do COMTUR

REGULAMENTO DO CONCURSO: DRINK COM PITANGA
"FESTA DA PITANGA NO GUARUJÁ"
TEMA: DRINK mais CRIATIVO & mais SABOROSO com PITANGA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Mês de Novembro e Dezembro/24 (anual)

O COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) - SEMAM (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), promovem o CONCURSO da **"DRINK mais CRIATIVO & mais SABOROSO COM PITANGA",** conforme as condições dispostas neste Regulamento.

Objetivo do evento é incentivar e divulgar ações que estimulem a educação ambiental, com práticas sustentáveis em prol da preservação, e que promovam o senso de pertencimento dos moradores e dos visitantes/turistas de Guarujá. À vista destes objetivos, queremos contribuir para a disseminação da importância da recomposição da arborização frutífera do território, a preservação da avifauna e contribuindo com os aspectos relacionados às mudanças climáticas.

Este concurso está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para o ODS 3 – Saúde e Bem Estar – ODS 4 – Educação - ODS 13 – Mudanças Climáticas e ODS 15 – Vida Terrestre.

CAPÍTULO I – QUEM PODE PARTICIPAR:

1.1 Estarão habilitados a participar do concurso as pessoas físicas residentes em Guarujá que estarão representando sempre um bar e/ou restaurante do Guarujá, de 18 anos de idade em diante, que estiverem devidamente inscritos e presentes na data e no local determinado, ao qual se dará ampla publicidade, com antecedência mínima de 30 dias da sua realização.

CAPÍTULO II – OBJETO DO CONCURSO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Executar e apresentar 3 (três) unidades individuais do DRINK à base de pitanga, as quais serão servidas e submetidas à aprovação dos jurados.
2.2 As porções estarão identificadas na etiqueta a ser fornecida pela comissão organizadora na data do evento, com o "Título do Drink".

CAPÍTULO III – DO PERÍODO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas anualmente no período do EVENTO, em Novembro e Dezembro de cada ano, e a apresentação se dará no dia da **"FESTA da PITANGA no GUARUJÁ"** em dezembro de cada ano.
3.2 As inscrições serão efetuadas no link identificado no site: **https://ipagencia.com.br/pre-cadastro/drink**
3.3 No ato da inscrição o participante dará seu aceite para Autorização de uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais e tomará ciência do Regulamento.
3.4 Cada participante poderá efetuar 01 (uma) única inscrição, que será identificada pelo nº do seu CPF.
3.5 No ato da inscrição o participante dará um "Título", ao seu DRINK.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A Comissão Avaliadora será composta por um total de 3 (três) a 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo: composta por associações de representatividade ou por profissionais da área de Alimentos e Bebidas/Bares.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade	3 pontos
Harmonia Estética/Apresentação	3 pontos
Sabor da Pitanga	4 pontos
Total	**10 pontos**

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

2.1 Aos 3 primeiros colocados, caberá o prêmio de: **1º Lugar = R$ 4.000,00 |2º Lugar = R$ 2.000,00 | 3º Lugar = R$ 1.000,00**

CAPÍTULO VII – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO

ETAPAS	ATIVIDADES	PRAZO
1ª	Lançamento do Concurso	Sempre a partir de novembro e dezembro
2ª	Período abertura das inscrições no site: **https://ipagencia.com.br/pre-cadastro** e publicação do regulamento.	A partir de novembro de cada ano
3ª	Data da realização do concurso/premiação.	Data a ser definida entre os dias 01 e 23 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O drink apresentado pelos participantes na fase de pré-seleção, e devidamente selecionado/escolhido como pré-finalista, deverá manter sua forma e receita original para a etapa final do concurso, a ser disputada no dia da Festa da Pitanga no Guarujá.

8.2 Qualquer modificação na receita ou na apresentação do drink pré-selecionado resultará na desclassificação automática do participante.

8.3 Este concurso tem caráter educacional e cultural, com o objetivo de promover o congraçamento entre os munícipes e visitantes, além de valorizar o apelo cultural e turístico de Guarujá.

8.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

8.5 Outras informações, dúvidas ou controvérsias serão dirimidas através do endereço eletrônico indicado no site: https://ipagencia.com.br/pre-cadastro/drink.

Guarujá, novembro de 2.022

_____

Lourival de Pieri
Diretor Presidente da Comissão de Eventos do COMTUR

REGULAMENTO CONCURSO: MUDAS / PLANTÍO

“FESTA da PITANGA no GUARUJÁ”

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: novembro e dezembro/24 (anual)

O COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) - SEMAM (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), promovem o CONCURSO **“FESTA DA PITANGA no GUARUJÁ”**, conforme as condições dispostas neste Regulamento.

Objetivo do evento é incentivar e divulgar ações que estimulem a educação ambiental, com práticas sustentáveis em prol da preservação, e que promovam o senso de pertencimento dos moradores e dos visitantes de Guarujá. À vista destes objetivos, queremos contribuir para a disseminação da importância da recomposição da arborização frutífera do território, a preservação da avifauna e contribuindo com os aspectos relacionados às mudanças climáticas.

Este concurso está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para o ODS 3 – Saúde e Bem Estar – ODS 4 – Educação - ODS 13 – Mudanças Climáticas e ODS 15 – Vida Terrestre.

CAPÍTULO I – QUEM PODE PARTICIPAR:

1.1 Estarão habilitados a participar do concurso as pessoas físicas residentes em Guarujá e os visitantes/turistas, maiores de 14 anos de idade, que estiverem devidamente inscritos no concurso.

CAPÍTULO II – OBJETO DO CONCURSO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Enviar pelo site a cada 3 (três) meses, uma foto com a evolução do crescimento da muda de pitangueira, esse acompanhamento durará 01 (um) ano e devidamente registrada no sistema específico de inscrições constantes do site: www.festadapitanga.com.br

2.2 As mudas serão identificadas através do número de registro de inscrição que consta da etiqueta da muda e do *QR-Code*, quando do seu recebimento durante o mês de dezembro de cada ano, e podendo ser nos finais de semana antecedentes ao dia do Evento **“Festa da Pitanga no Guarujá“.**

2.3 Todos Todos as pessoas que retirarem “a muda”, automaticamente estarão aptas a participarem do CONCURSO, mediante a continuidade do processo de inscrição e acompanhamento no SITE do **“Festa da Pitanga no Guarujá”** - www.festadapitanga.com.br.

2.4 A cada 3 (três) meses do plantio da “muda” o participante publicará 01 (uma) fotografia para registro da evolução da árvore e enviará ao site para acompanhamento. Na data dos meses de novembro e dezembro de cada ano seguinte a inscrição, haverá o sorteio com premiação aos participantes que cumpriram os requisitos deste regulamento.

CAPÍTULO III – DA AUTORIZAÇÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM - DIREITOS AUTORAIS E REGULAMENTO

3.1 No ato da inscrição no sistema de registros do site da **“Festa da Pitanga no Guarujá”**, constante do site www.festadapitanga.com.br o participante dará seu de acordo para **Autorização de uso de Imagem, Cessão de Direitos Autorais e tomará ciência deste Regulamento.**

3.2 O participante poderá efetuar até 2(dois) registros por família.

3.3 Se no final de 1 (um) ano o participante não tiver local para plantio em sua residência, a muda poderá ser doada para plantio por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente de Guarujá (SEMAM).

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

4.1 Haverá 4 (quatro) sorteios com a **premiação total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, **sendo 4 (quatro) premiações de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que será realizado sempre no mês de dezembro, na **“Festa da Pitanga no Guarujá”** . A Comissão Avaliadora será composta por até um total de 9 (nove) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo: um prêmio de R$ 5.000,00 para cada sorteado, num total de 4 (quatro) sorteios**.**

CAPÍTULO V – PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS MUDAS

5.1 A distribuição de mudas será realizada nos mirantes *Mirante da Caixa D'Água (Entre a Praia da Astúrias e Praia do Tombo)* e *Mirante do Morro do Maluf* (entre as praias da Pitangueiras e Enseada) durante o período acordado e também no dia do evento principal, conforme a programação estabelecida. Nota: O funcionamento da distribuição das mudas, funcionará das 10h as 18h nos finais de semana de novembro e de dezembro, até no máximo 23 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO

6.1 Lançamento do Concurso ocorrerá no dia 3/12 de cada ano corrente, da **“Festa da Pitanga no Guarujá”**; Período abertura das inscrições no site www.festadapitanga.com.br e publicação do regulamento;

6.2 Este concurso tem caráter cultural com o objetivo de promover a educação ambiental e o pertencimento ecológico dos munícipes e visitantes/turistas.

6.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

6.4 Sobre a **"Festa da Pitanga no Guarujá"** ocorrerá anualmente em dezembro de cada ano, com praça de alimentação, show de música ao vivo, concursos de Drinks e Sobremesas de Pitanga, distribuição de mudas, uma Festa maravilhosa onde a protagonista é a Árvore Símbolo do Guarujá, a Pitangueira.

6.5 Outras informações, dúvidas ou controvérsias serão dirimidas através do endereço eletrônico www.festadapitanga.com.br.

Guarujá, abril de 2.024

_____

Lourival de Pieri
Diretor Presidente da Comissão de Eventos do COMTUR